

e paz segundo por Sua Magestade ou por V. Excelencia me for mandado e nenhuma parte daquelles Sertoens entregarey a pessoa alguma de qualquer estado, grao, dignidade ou preeminencia que seja, se não a Sua Magestade ou a V. Excelencia como meo Governador e Capitão General, ou a quem succeder neste Governo, e aceito recado seo logo sem delonga, Arte ou cautella, estado, tempo que qualquer pessoa me der Carta por Sua Real Mão assignada e sellada com Segnete ou Sello das suas Armas ou de V. Ex.<sup>ia</sup> por que conste haver-me levantado e dezobrigado deste dito Preito e Homenagem que hora faço ao mesmo Senhor nas Maons de V. Excellencia huma, duas, tres vezes segundo o uzo e costume dos Reynos de Portugal e prometo e me obrigo que tenha e mantenha, cumpra e guarde inteiramente este Preito, e Homenagem. O que tudo juro aos Santos Evangelhos em que ponho as maons de bem e verdadeiramente guardar o serviço de Sua Magestade.»

E o dito Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General lhe tomou o dito Preito e Homenagem em Nome do dito Senhor de que mandou fazer este Termo sendo Testemunhas presentes o Ajudante de Ordens deste Governo Antonio Lopes de Azevedo, e o Tenete Raymundo Jozé de Souza e eu Thomaz Pinto da Silva Secretario do Governo o fiz escrever e assigney.—*D. Luiz Antonio da Souza.*—*Jozé Gomes de Gouvea.*—*Ant.<sup>o</sup> Lopes de Azd.<sup>o</sup>*  
—*Raymundo Jozé de Souza.*

---

*Homenagem q' faz o Cap.<sup>m</sup> Mor Lucas de Siqueira Franco  
Pela Villa de Atibaya*

Aos oito dias do mes de Mayo de mil sete centos setenta e cinco nesta cidade de São Paulo nas cazas em que rezide o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> D. Luiz Antonio de

Souza Botelho Mourão Governador e Capitão General desta Capitania fes preito, e Homenagem em suas maons Lucas de Siqueira Franco pela Villa de *Jundiahy* (1) em q' se acha provido por Capitão Mor, e posto de joelho com as maons juntas huma com outra e entre as do dito Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Governador, e Capitão General, e sobre o Missal dos Santos Evangelhos dice :

Eu «Lucas de Siqueira Franco faço preito e homenagem a S. Magestade e a V. Ex.<sup>a</sup> em seo Nome como Governador, e Capitão General desta Capitania pela Villa de Atibaya em q' V. Ex.<sup>a</sup> me tem hora provido em Capetão Mor della para que a tenha, guarde, e governe pelo dito Senhor o qual acolherei na dita Villa, altos e baixos della de dia e de noite, apé ou acavallo, a quaes quer horas e tempo que seja, irado e pagado, com poucos ou muitos, vindo em seu livre poder, e della farey guerra e manterey treguas, e pas segundo por S. Magestade e por V. Ex.<sup>a</sup> for mandado, e a dita Villa não entregarey a pessoa alguma de qualquer estado, grao, dignidade, ou preeminencia que seja senão a Sua Magestade como Rey e meu Senhor Natural e a V. Ex.<sup>a</sup> como a meo Governador e Capitão General ou a quem succeder neste Governo, e aceito recado seo, logo sem delonga, arte, cautella, estado ou tempo que qualquer pessoa me der carta por sua Real Mão assignada e sellada com o signete ou sello de suas Armas ou de V. Ex.<sup>a</sup> porque conste haver-me levantado e dezobrigado deste dito preito e homenagem que ora faço ao mesmo Senhor nas maons de V. Ex.<sup>a</sup> huma, duas, e tres vezes segundo o uzo e costume dos Reynos de Portugal, prometo, e me obrigo que tenha e mantenha e cumpra e guarde inteiran.<sup>te</sup> este preito e Homenagem, o que juro aos Santos Evangelhos em que ponho as maons de bem e verdadeiramente cumprir e guardar o serviço de Sua Mag.<sup>e</sup> ».

---

(1) Leia-se Atibaia em vez de *Jundiahy*,

(A. da R.)



E o dito Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Governador e Capitão General lhe tomou o dito preito e homenagem em nome do mesmo S.<sup>r</sup>, de que mandou fazer este Termo sendo testemunhas presentes o Ajudante de Ordens Raimundo Jozé de Souza, o Sargento Mor Theotonio Jozé Zusarte e eu Thomas Pinto da Silva Secretario do Governo o fis escrever e asiney.— *D. Luiz Antonio de Souza.* — *Lucas Sigr.<sup>a</sup> Franco*— *Raymundo Jozé de Souza, Ajudante de Ordens.* — *Thomas Pinto da Silva.*

---

*Termo da Junta que se fez na prezença do Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> General Dom Luis Antonio de Souza Botelho Mourão sobre a questão de dever-se, ou não pagar os Soldos ao Coronel Alex.<sup>e</sup> Luis de Souza e Menezes (1), depois que o d.<sup>o</sup> Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> General entrou a governar esta Cap.<sup>lta</sup>*

Aos quinze dias do mez de Janeiro de mil setecentos sessenta e seis, em caza de morada onde ora assiste o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Dom Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão, Governador e Capitão General desta Capitania de S. Paulo, forão convocados os Ministros que se achão nesta Villa, a saber: O D.<sup>or</sup> Salvador Pereira da Silva Ouvidor, e Corregedor da Comarca; o D.<sup>or</sup> Jozé Gomes Pinto de Moraes, Juis de fora desta Villa, e o Provedor da Fazenda Real da mesma Jozé Onorio de Valadares, e Aboim, e sendo presente o mesmo Ill.<sup>mo</sup>, e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Gen.<sup>al</sup> forão propostos em prezença de todos os Iteins Seguintes:

---

(1) Foi nomeado governador da praça de Santos quando a capitania de S. Paulo foi supprimida, em 1748, e tinha funções autonomicas, que duraram até 1765, quando a capitania foi restaurada e D. Luiz Antonio veio governal-a e o coronel Alexandre Menezes ficou subordinado a este capitão-general.

(N. da R.)

